



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7121

**EDITAL 01/2018 FASC – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

PIBIC/CNPq/UNIFESSPA

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC) do Instituto de Estudos de Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em conformidade ao Edital 11/2018-PROPIT-PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESPA e PIBITI/CNPq. A Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público o Resultado Final do Edital 11/2018 – PROPIT, subprograma PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESPA e PIBITI/CNPq abre inscrições aos interessados em concorrerem a 1 (uma) bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq).

Uma descrição completa das características do Programa PIBIC/CNPq está disponível na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>).

O projeto a que se destina a vaga de bolsa PIBIC/CNPq **“Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA”**, pretende investigar a associação entre capital social e insegurança e violência para adolescentes e jovens de 18 a 29 anos de idade moradores do Residencial Tiradentes, Marabá, PA. Pretende-se realizar um estudo transversal no Residencial Tiradentes no município de Marabá, Pará, Brasil. A população alvo do presente estudo serão jovens com 18 a 29 anos de idade, sendo que serão entrevistados os jovens residentes de 216 famílias. Utilizaremos o questionário da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) adaptado para avaliar a habitação os jovens. O capital social será medido pela versão curta em português do Questionário Integrado para Medir Capital Social (QI-MCS) do Banco Mundial adaptado. Para avaliar experiência dos participantes com a violência será utilizado o Questionário de Exposição de Insegurança e Violência para Adolescentes (CEIVA) adaptado. A análise dos dados será realizada pelo software SPSS, com nível de significância de 5%. O estudo possibilitará uma descrição sistemática e

solidificada sobre vulnerabilidade à violência, capital social, condições de saúde, moradia, habitabilidade e ambiência do Residencial Tiradentes.

Para concorrer a bolsa, as inscrições, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem ser encaminhadas durante o período de **24/08/2018 a 30/08/2018 às 18h, impreterivelmente.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Prazo de inscrição: **24/08/2018 a 30/08/2018.**

1.1.2 Seleção: **31/08/2018**, às 9h nas dependências do IESB.

1.1.3 Resultado: **03/09/2018** às 18h no mural do IESB e por e-mail institucional.

1.2. Inscrição:

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para campos.acv@gmail.com com cópia para gabrielprocopio07@gmail.com, contendo os seguintes documentos¹:

- a) Ficha de inscrição (anexo);
- b) Currículo *Lattes* atualizado, com documentação para comprovação;
- c) RG (cópia)
- d) CPF (cópia)
- e) Comprovante de Endereço (cópia)
- f) Comprovante de Matrícula (cópia)
- g) Histórico Escolar (cópia)
- h) Dados Bancários² (cópia)
- i) Declaração de ausência de vínculo empregatício (anexo)
- j) Termo de compromisso (anexo)
- k) Formulário de Cadastro de Bolsista (anexo)

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, nem incompletas, nem fora do prazo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) realizar a coleta, construção do banco de dados e tabulação de dados do projeto de pesquisa **“Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA”**, vinculado ao trabalho de conclusão de curso do aluno do curso de Saúde Coletiva, Gabriel Brito Procópio sob a orientação Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos.

¹ Não nos responsabilizamos por e-mails e/ou informações não enviadas no prazo ou “perdidas” no SPAM.

² Os bolsistas CNPq, deverão ter conta no Banco do Brasil

- b) auxiliar os pesquisadores em todas as etapas de execução do projeto;
- c) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;
- d) contribuir na formação de recursos humanos em pesquisa;
- e) contribuir para diminuição das assimetrias regionais e na distribuição da competência científica do País com o fortalecimento de áreas de pesquisas emergentes.

3 EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA

- a) ter conta corrente no Banco do Brasil;
- b) estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unifesspa, preferencialmente, turno não integral;
- c) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e desta pesquisa;
- f) ter e garantir disponibilidade de tempo para realizar a coleta de dados no fim de semana e/ou feriado;
- g) ter disponibilidade e condições para se deslocar ao Residencial Tiradentes (local da coleta de dados), de transporte coletivo, por conta própria;
- h) assinar o termo de Compromisso.

OBSERVAÇÃO: É vetado ao aluno do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) ter vínculo empregatício ou estar vinculado a outro Programa com remuneração (acadêmica, docência, monitoria, pesquisa ou de extensão).

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica ou de pesquisa;
- b) executar, sob a orientação do Orientador, o plano de trabalho aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) apresentar **relatório parcial** e **relatório final** das atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Programas Especiais, e fazer **apresentação oral** nos eventos internos e externos (a escolha do orientador);

- e) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq;
- g) **DEVOLVER AO CNPQ, EM VALORES ATUALIZADOS, A (S) MENSALIDADE (S) RECEBIDA (S) INDEVIDAMENTE, CASO OS REQUISITOS E COMPROMISSOS ESTABELECIDOS ACIMA NÃO SEJAM CUMPRIDOS;**
- h) o aluno (a) candidato (a) que já estiver participando de outro projeto de ensino/]pesquisa/extensão como bolsista ou voluntariamente não deve ter pendências junto à FASC, IESB, PROEG, PROEX e PROPIT/Unifesspa e, deverá enviar, por via eletrônica, o comprovante de encerramento das atividades do projeto anterior, impreterivelmente, antes do início da implementação da bolsa. Do contrário, perderá a vaga, que será repassada para o 2º colocado, suscetivelmente.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e o julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

a) A seleção será realizada mediante a entrevista com os candidatos no dia 31/08 (conforme item 1.1.2), pela orientadora do projeto, aluno de TCC e outro docente do IESB (a convite da orientadora), mediante análise detalhada dos seguintes itens:

- *Curriculum vitae* modelo Lattes;
- Histórico acadêmico;
- Disponibilidade de horário;
- Entrevista.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva.

A inscrição para este Programa implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Marabá (PA), 24 de agosto de 2018

Prof.^a Dr.^a Priscila da Silva Castro
Diretora Faculdade de Saúde Coletiva
UNIFESSPA

PORTARIA Nº 1001/2018

Priscila S. Castro

Faculdade de Saúde Coletiva

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7131

PORTARIA Nº 002/2018 – FASC/IESB

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* de
Edital 01/2018 FASC.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Priscila da Silva Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1001/2018, de 06/06/2018 publicada no Diário Oficial da União nº. 113, de 14/06/2018, Seção 2, à página 30.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** ao Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva, o Edital 01/2018 FASC – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq/UNIFESSPA, coordenado pela professora Ana Cristina Viana Campos, docente vinculada a esta faculdade.

Art. 2º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 24 de agosto de 2018.

Priscila S. Castro
Prof.^a Dr.^a Priscila da Silva Castro
Diretora Faculdade de Saúde Coletiva
UNIFESSPA
PORTARIA Nº 1001/2018

solidificada sobre vulnerabilidade à violência, capital social, condições de saúde, moradia, habitabilidade e ambiência do Residencial Tiradentes.

Para concorrer a bolsa, as inscrições, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem ser encaminhadas durante o período de **24/08/2018 a 30/08/2018 às 18h, impreterivelmente.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Prazo de inscrição: **24/08/2018 a 30/08/2018.**

1.1.2 Seleção: **31/08/2018**, às 9h nas dependências do IESB.

1.1.3 Resultado: **03/09/2018** às 18h no mural do IESB e por e-mail institucional.

1.2. Inscrição:

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para campos.acv@gmail.com com cópia para gabrielprocopio07@gmail.com, contendo os seguintes documentos¹:

- a) Ficha de inscrição (anexo);
- b) Currículo *Lattes* atualizado, com documentação para comprovação;
- c) RG (cópia)
- d) CPF (cópia)
- e) Comprovante de Endereço (cópia)
- f) Comprovante de Matrícula (cópia)
- g) Histórico Escolar (cópia)
- h) Dados Bancários² (cópia)
- i) Declaração de ausência de vínculo empregatício (anexo)
- j) Termo de compromisso (anexo)
- k) Formulário de Cadastro de Bolsista (anexo)

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, nem incompletas, nem fora do prazo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) realizar a coleta, construção do banco de dados e tabulação de dados do projeto de pesquisa **“Capital Social e Vulnerabilidade Juvenil à Violência: um estudo epidemiológico no Residencial Tiradentes em Marabá-PA”**, vinculado ao trabalho de conclusão de curso do aluno do curso de Saúde Coletiva, Gabriel Brito Procópio sob a orientação Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos.

¹ Não nos responsabilizamos por e-mails e/ou informações não enviadas no prazo ou “perdidas” no SPAM.

² Os bolsistas CNPq, deverão ter conta no Banco do Brasil

- b) auxiliar os pesquisadores em todas as etapas de execução do projeto;
- c) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;
- d) contribuir na formação de recursos humanos em pesquisa;
- e) contribuir para diminuição das assimetrias regionais e na distribuição da competência científica do País com o fortalecimento de áreas de pesquisas emergentes.

3 EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA

- a) ter conta corrente no Banco do Brasil;
- b) estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unifesspa, preferencialmente, turno não integral;
- c) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e desta pesquisa;
- f) ter e garantir disponibilidade de tempo para realizar a coleta de dados no fim de semana e/ou feriado;
- g) ter disponibilidade e condições para se deslocar ao Residencial Tiradentes (local da coleta de dados), de transporte coletivo, por conta própria;
- h) assinar o termo de Compromisso.

OBSERVAÇÃO: É vetado ao aluno do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) ter vínculo empregatício ou estar vinculado a outro Programa com remuneração (acadêmica, docência, monitoria, pesquisa ou de extensão).

4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica ou de pesquisa;
- b) executar, sob a orientação do Orientador, o plano de trabalho aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) apresentar **relatório parcial** e **relatório final** das atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com modelo definido pela Coordenação de Programas Especiais, e fazer **apresentação oral** nos eventos internos e externos (a escolha do orientador);